

“A atuação da COJEF é importante por fomentar o debate em torno da gestão e das boas práticas”

Entrevista com o juiz federal substituto Victor Cretella Passos Silva

O juiz federal substituto da Subseção Judiciária de Itabuna, Victor Cretella Passos Silva, é o responsável pelo Projeto de Padronização dos Termos de Pedido de Atermação naquela Subseção Judiciária, integrante do Projeto MELHORAÇÃO, da COJEF. Leia, a seguir, a entrevista que o magistrado concedeu ao JFH.

Justiça Federal Hoje – Qual o seu histórico profissional antes de ser juiz federal substituto da Subseção de Itabuna?

Juiz Victor Cretella – Antes da magistratura, ocupei diversos cargos públicos de assessoria no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, onde permaneci por aproximadamente oito anos, contando os períodos de estágio acadêmico.

JFH – Qual foi a sua impressão da Vara de Itabuna?

Juiz Victor Cretella – Inicialmente, quando cheguei a Itabuna em 22/05/2013, fiquei um pouco impressionado com a quantidade de processos, e também com o volume mensal de entrada. À época, era o único juiz lotado na Subseção e encontrei aproximadamente 10.500 processos na tramitação ajustada, sendo 7.000 processos de Vara, e 3.500 processos de Juizado.

Impressionou-me, também, o fato de se tratar de uma vara única de competência geral, contando, pois, com processos versando sobre matérias de múltiplas naturezas.

Outra percepção que tive com o passar do tempo foi a de que a Subseção é caracterizada pela existência de diversas demandas “sensíveis”, de significativa importância e ou impacto para a comunidade local, a exemplo das possessórias indígenas, hoje latentes, e das demandas cíveis anulatórias de contratos rurais avançados por ocasião da proliferação da vassoura de bruxa.

Hoje, vejo a Subseção Judiciária de Itabuna como uma Subseção de jurisdição extensa, com significativo e crescente volume de processos, e com grande demanda mensal e diária. Não por acaso é que está prevista a instalação de uma 2ª Vara já em 2014.

Paralelamente a isso, considero que se trata de uma Subseção com corpo de servidores altamente qualificado, que desempenha as suas funções com adequada seriedade e profissionalismo, e que trabalha praticamente no seu limite.

JFH – Nesse período de seis meses em que o senhor esteve à frente da Subseção, foi o tempo necessário para elaborar este trabalho sobre padronização dos termos de pedido de atermação, que agora foi selecionado para o Projeto MELHORAÇÃO da COJEF?



Juiz Victor Cretella – Desde que cheguei à Subseção, mantive especial preocupação com o serviço judiciário do Juizado Adjunto, pois encontrei uma estrutura reduzida do núcleo, considerando, dentre outros fatores, o acervo (3.500 na tramitação ajustada), a movimentação diária, a demanda por atendimento em balcão, a demanda por atermação, e a necessidade de suporte às audiências. Como agravante, não consegui viabilizar uma saída para melhor estruturação do setor nesse aspecto, ao menos não sem considerável prejuízo aos demais núcleos (cível, criminal, execução fiscal, administrativo etc), que também contavam e contam ainda com uma estrutura reduzida.

Diante desse contexto de estrutura pessoal reduzida, sem perspectivas de readequação no curto prazo, constatei a necessidade de implementação de mecanismos de simplificação de rotinas e de procedimentos, sejam cartorários, sejam processuais.

A partir de então, realizamos diversas reuniões para, num primeiro momento, apurar o que poderia ser melhorado nesses aspectos, e, num segundo momento, quais medidas poderiam ser adotadas. Daí foi que surgiram diversas frentes, muitas das quais sugeridas e concebidas pelos próprios servidores, cabendo destacar, especialmente: designação de mutirões de conciliação para auxílio-doença e LOAS com laudo favorável; elaboração de fluxogramas para padronização de procedimentos; elaboração de pasta centralizada de despachos padrões; sumariação dos procedimentos, com exclusão ou inclusão de atos visando à celeridade do processo (por exemplo: eliminação de réplica; elaboração imediata e intimação imediata dos cálculos de liquidação durante a audiência de conciliação para fins de expedição de precatório e RPV); procura por mais peritos cadastráveis; procura por conciliadores etc.

Dentre essas frentes adotadas, buscou-se, ainda, a melhora do núcleo de

atermação, que foi a que gerou a proposta apresentada por ocasião do Projeto MELHORAÇÃO.

A Dra. Maízia Pamponet, que assumiu recentemente a titularidade da Vara, endossou as medidas e, até pela sua vasta experiência em Juizados (no primeiro e no segundo grau), propôs aprimoramentos e medidas outras que já estão sendo adotadas, ou em vias de adoção.

JFH – Depois dessas mudanças, já foi possível verificar algum resultado?

Juiz Victor Cretella – Sim. Comparando com os meses iniciais de quando cheguei, a produtividade mensal cresceu; ressaltados períodos esporádicos de oscilação, os prazos de movimentação de processo diminuíram, estando hoje em cerca de 30 dias, metade do prazo exigido para fins de estatísticas e acompanhamento; os tempos de tramitação processual, de realização de perícia e de audiência também diminuíram.

Por consequência, o acervo de processos conclusos baixou sensivelmente, e há perspectivas de significativa melhora até o recesso de final de ano, caso o planejamento em curso tenha êxito.

JFH – O senhor tem uma posição crítica a esta estrutura de vara geral?

Juiz Victor Cretella – Sim, apesar de ter plena consciência de não haver outra saída em se tratando de Vara Única. Como disse durante a reunião do Projeto MELHORAÇÃO, no dia 13/11, em Salvador, penso que, em determinadas situações, uma estrutura de corpo único numa Vara Geral pode comprometer a prestação do serviço jurisdicional nos Juizados por dificultar a especialização do setor, e por, às vezes, oportunizar uma inconsciente e indesejada ordinarização dos procedimentos do Juizados Especiais Federais.

JFH – O senhor apresentou um fluxograma muito interessante. Explique um pouco melhor do que se trata.

Juiz Victor Cretella – À medida que fui lidando com os processos dos Juizados, percebi que alguns processos vinham recebendo movimentações diferentes de outros processos semelhantes. Fui constatando que diversas causas estavam associadas a esse problema: rotatividade de servidores; ausência de instrução/monitoração adequada dos estagiários; falta de diálogo interno etc.

Por conta disso, senti a necessidade de, juntamente com os servidores, estudar o melhor e mais enxuto procedimento a ser empreendido com relação a cada espécie de demanda, e, a partir disso, elaborar fluxogramas padronizando as rotinas processuais respectivas.

Esses fluxogramas têm sido bastante úteis, pois me deram maior segurança para minha análise e também para a análise que é feita em Gabinete e em Secretaria.

Além do mais, numa etapa posterior, esses fluxogramas passaram a ser “conectados” ou vinculados a uma base de dados centralizada que contém diversos despachos padrões que elaborei juntamente com os servidores, conexão essa que permite que, com um clique na fase atual constante do fluxograma, se chegue ao despacho pertinente, o que tornou mais célere o processo de minuta e movimentação dos feitos.

JFH – O senhor poderia fazer um comentário a respeito da gestão da desembargadora federal Neuza Alves na COJEF e o Projeto MELHORAÇÃO? Qual a importância desse projeto?

Juiz Victor Cretella – Com a crescente ampliação do acesso à Justiça, natural é que tenha ocorrido um aumento da procura pelo Judiciário, sobretudo nos Juizados Especiais. Consequentemente, tornou-se imperativo o incremento da eficiência dos serviços jurisdicionais. E visualizo esses projetos de iniciativa da COJEF como um importante canal de diálogo entre magistrados e servidores em ordem a oportunizar a criação, o aprimoramento e a divulgação de boas práticas e de métodos de gestão que possam tornar a prestação jurisdicional mais célere, mais efetiva, e mais precisa. O diálogo institucional, quanto a este ponto, é de inegável importância para que o Judiciário consiga atender à crescente e já elevada litigiosidade social.

Gostaria de agradecer à COJEF e especialmente à desembargadora federal Neuza Alves, sua coordenadora, pela oportunidade de participar de projetos como esse, colocando-me à disposição para iniciativas outras e para o que puder eventualmente ser útil.

Aniversariantes

Hoje: Juliana Paiva Costa Samões (14ª Vara), Marco Antonio Pereira de Santana (NUASG), Maria Renialda Dantas de Souza (SESAP), Alex da Silva Souza (Campo Formoso), Ana Paula de Jesus e Lêda Sueiro (ambas da ASSERJUF).

Amanhã: Marcos Antônio de Oliveira Aguiar (SEVIT).

Parabéns!!!